



VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, dando cumprimento ao disposto no Regimento, na Lei, nos termos e para os efeitos do Art. 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que na Sessão Ordinária iniciada em 27 de fevereiro de 2014 e terminada em 13 de março de 2014, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovadas as Atas nº 01 de 21.10.2013; nº 02 de 20.11.2013; nº 03 de 19.12.2013 e nº 04 de 26.12.2013. =====
2. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à 1ª Revisão ao Orçamento de 2014. =====
3. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Revogação do Regulamento do Conselho Municipal de Educação. =====
4. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Constituição do Conselho Municipal de Educação. =====
5. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao regime excecional de isenção de taxas de urbanismo, a vigorar em 2014, para o Centro Histórico, para a Freguesia de Avintes e, para a União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma do Concelho de Vila Nova de Gaia. =====
6. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento de Apoio Social para a Emergência Social. =====
7. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Mobilidade de Trabalhadores – Proposta de Recurso a Reserva de Recrutamento Interna do Processo 16/2012, para ocupação de 24 Postos de Trabalho. =====
8. Apreciada a Informação Escrita do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos alínea c) do nº2 do Art. 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. =====

Vila Nova de Gaia, 14 de março de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)